

softplan

Integrando ESG e ODS nas Procuradorias Municipais:

Um Caminho para uma gestão convergindo interesses e necessidades do Estado e da Sociedade

Tiago Melo, 25.07.2024





Agenda

- A missão e objetivos de uma procuradoria
- O que são e para que servem os ODS?
- Como ESG se conecta com a missão de uma PJ?
- Como uma PJ pode começar a praticar ESG?

Áreas de atuação

softplan

**MULTI
SAAS**

**Indústria da
Construção.**



Inteligência Legal.



**Produtividade
e eficiência.**



**Infraestrutura
e Obras.**



**Processos Digitais
e Administrativos.**



Justiça.



**DIGITAL
TRANSFORMATION**

SAJ

Procuradorias

Sistema pioneiro, que atua de forma completa **do início à extinção dos processos judiciais**, promovendo **a gestão automatizada e integrada destes processos.**

- ✓ Atende a todas as esferas, portes e complexidades
- ✓ Integração com Tribunais e Secretarias da Fazenda
- ✓ Execução fiscal, contencioso e consultivo

126

Clientes

10

Procuradoria
Estaduais

106

Procuradorias
Municipais

20

Autarquias e
outras
instituições

48 milhões

População
alcançada

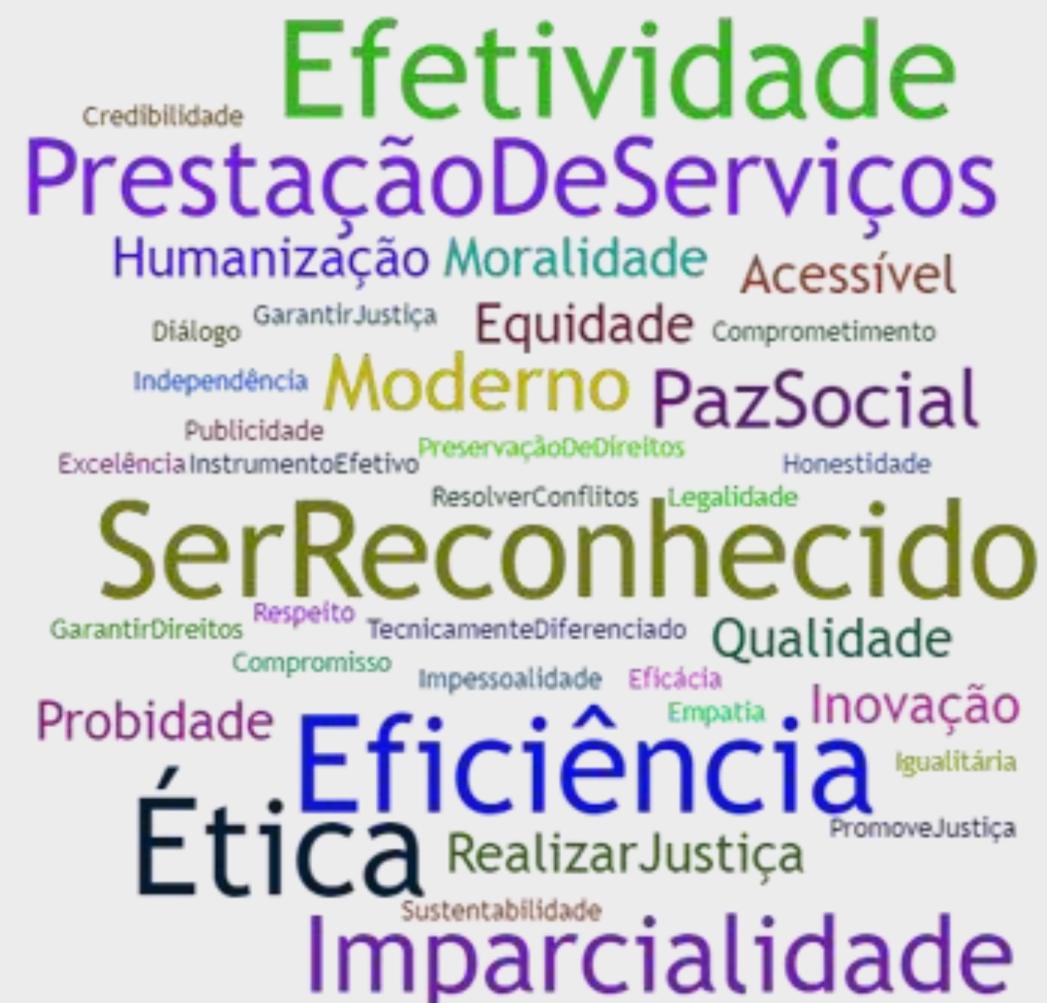


Sobre o impacto da Justiça

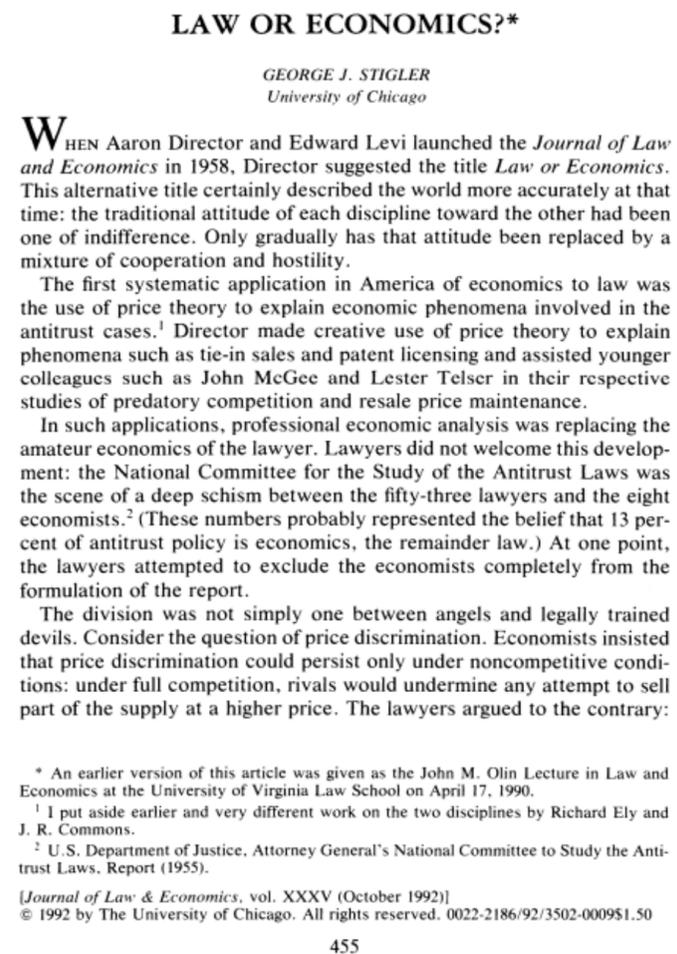
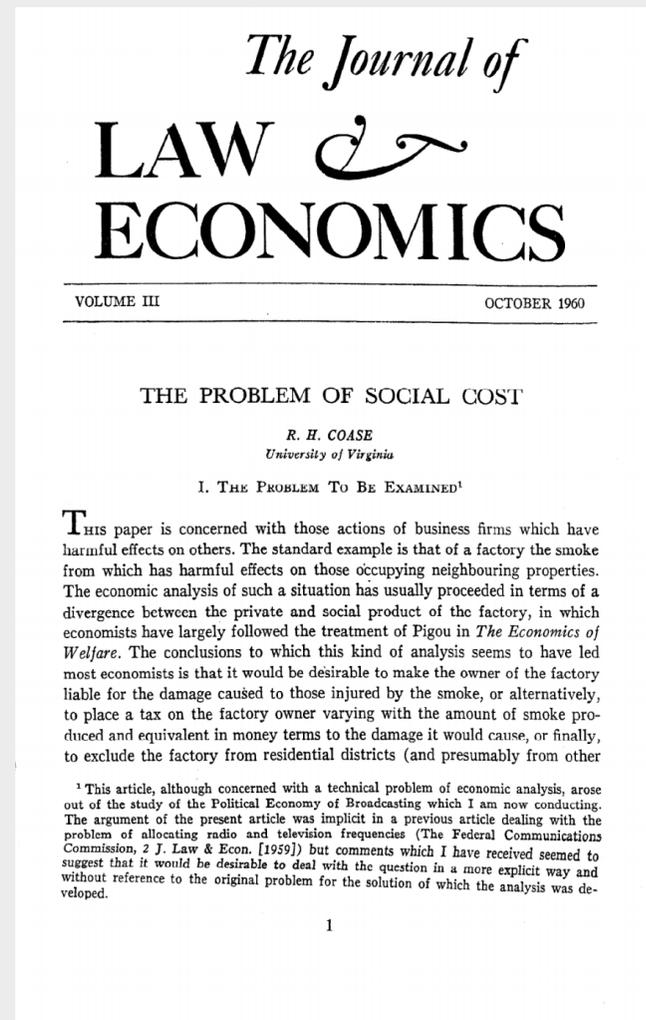
Missão, visão e valores de uma procuradoria

Objetivos do Sistema de Justiça:

- Eficiência
- Celeridade
- Acessibilidade
- Segurança jurídica
- Isonomia
- Previsibilidade



O Impacto Econômico



LAW OR ECONOMICS?*

GEORGE J. STIGLER
University of Chicago

WHEN Aaron Director and Edward Levi launched the *Journal of Law and Economics* in 1958, Director suggested the title *Law or Economics*. This alternative title certainly described the world more accurately at that time: the traditional attitude of each discipline toward the other had been one of indifference. Only gradually has that attitude been replaced by a mixture of cooperation and hostility.

The first systematic application in America of economics to law was the use of price theory to explain economic phenomena involved in the antitrust cases.¹ Director made creative use of price theory to explain phenomena such as tie-in sales and patent licensing and assisted younger colleagues such as John McGee and Lester Telser in their respective studies of predatory competition and resale price maintenance.

In such applications, professional economic analysis was replacing the amateur economics of the lawyer. Lawyers did not welcome this development: the National Committee for the Study of the Antitrust Laws was the scene of a deep schism between the fifty-three lawyers and the eight economists.² (These numbers probably represented the belief that 13 percent of antitrust policy is economics, the remainder law.) At one point, the lawyers attempted to exclude the economists completely from the formulation of the report.

The division was not simply one between angels and legally trained devils. Consider the question of price discrimination. Economists insisted that price discrimination could persist only under noncompetitive conditions: under full competition, rivals would undermine any attempt to sell part of the supply at a higher price. The lawyers argued to the contrary:

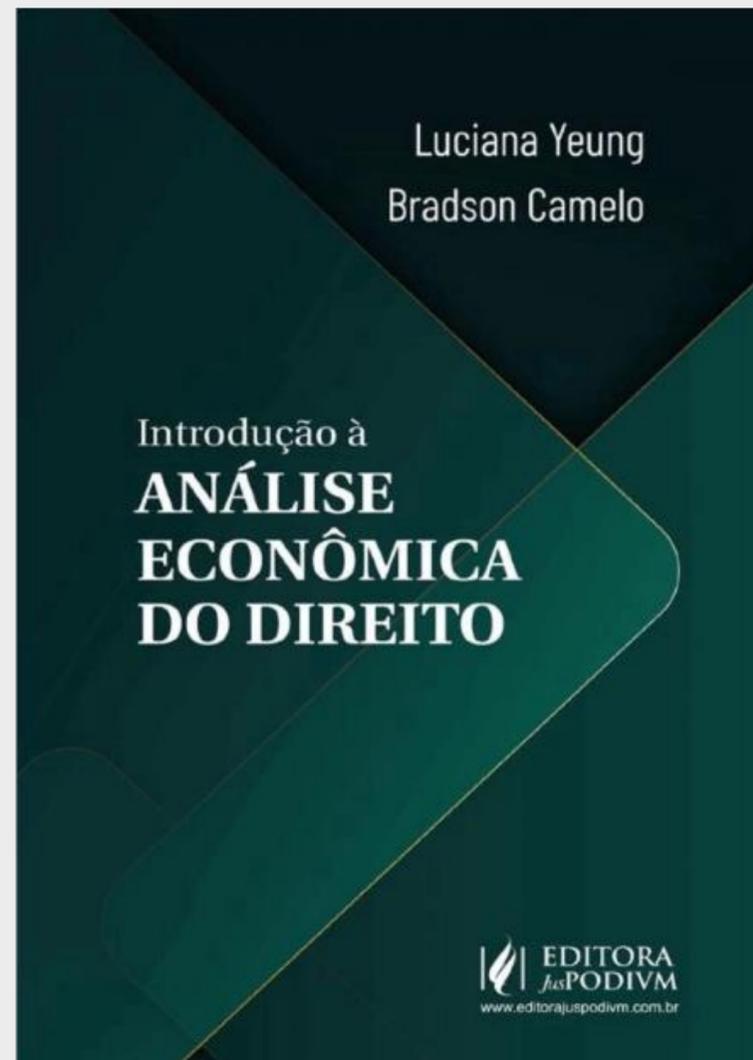
* An earlier version of this article was given as the John M. Olin Lecture in Law and Economics at the University of Virginia Law School on April 17, 1990.

¹ I put aside earlier and very different work on the two disciplines by Richard Ely and J. R. Commons.

² U.S. Department of Justice, Attorney General's National Committee to Study the Antitrust Laws, Report (1955).

[*Journal of Law & Economics*, vol. XXXV (October 1992)]
© 1992 by The University of Chicago. All rights reserved. 0022-2186/92/3502-0009\$1.50

A análise econômica do direito (AED)



[Link](#)

“Quanto menos segurança jurídica existe, mais arriscadas se tornam as relações sociais e, em especial, as transações econômicas. Quando tomam suas decisões, os agentes econômicos procuram minimizar a soma dos custos de produção e transação, assim como levar em conta os riscos envolvidos – inclusive aqueles presentes em contratos incompletos. Custos de transação e riscos elevados podem, portanto, estimular três reações possíveis de natureza comportamental e institucional, todas elas implicando sacrifício da eficiência econômica, refletindo o fato de que as trocas se tornam mais arriscadas, difíceis e custosas de se realizarem, pela incerteza sobre que direitos serão efetivamente recebidos como contrapartida.”

(Armando Castelar Pinheiro)



[Link](#)

Justice for All

The Task Force
on Justice

Final Report
www.justice.sdg16.plus

16 PAZ, JUSTIÇA
E INSTITUIÇÕES
EFICAZES



[Link](#)

Referências internacionais

A Justiça “é um fio condutor de todos os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Sem mais justiça, o mundo não será capaz de acabar com a pobreza, reduzir a desigualdade, chegar primeiro aos mais atrasados, criar condições para uma prosperidade compartilhada e sustentável ou promover a paz e a inclusão.” O estudo conclui que já existem evidências sólidas que “demonstram que gastos com justiça centrada nas pessoas podem gerar um alto retorno sobre o investimento. **Cada dólar investido em justiça provavelmente retornará pelo menos US\$ 16 em benefícios com a redução do risco de conflitos”.**



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

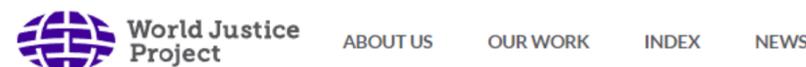
Os ODS representam uma resposta global da ONU aos desafios contemporâneos. Eles têm como finalidade garantir a paz, a prosperidade e o bem-estar global até 2030. A relevância dos ODS transcende governos, englobando empresas, organizações e indivíduos, fornecendo uma orientação clara para a implementação de ações sustentáveis e integradas globalmente.



Novo paradigma: "People centered justice"



[Link](#)



What Is People-Centered Justice?

May 18, 2023



[Link](#)



[Link](#)

Capitalismo Stakeholder



UMA ECONOMIA GLOBAL
que Trabalha para o Progresso,
as Pessoas e o Planeta

KLAUS SCHWAB

Fundador do Fórum Econômico Mundial

COM PETER VANHAM



[Link](#)

A decorative graphic on the left side of the slide, consisting of a solid blue shape with a white, rounded, horizontal cutout in the center, resembling a stylized letter 'S' or a similar abstract form.

Sobre ESG na Softplan

Matriz de Materialidade: Metodologia

A matriz de materialidade ajuda a identificar e medir os impactos (positivos e negativos) mais representativos em seus stakeholders.

É a base para a transformação para uma organização mais responsiva, ciente de seu papel e impactos que possui na sociedade.

- Quais os ganhos que a sustentabilidade pode trazer para o meu negócio?
- Quem são os stakeholders centrais para o meu negócio?
- Quais são os interesses, preocupações e motivações desses stakeholders?
- Como avaliar os resultados e impactos do meu negócio?

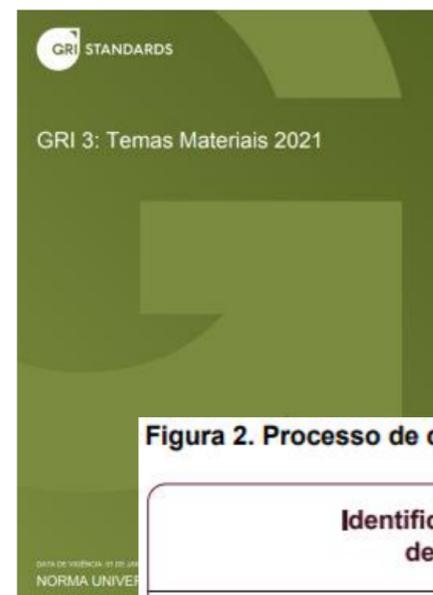
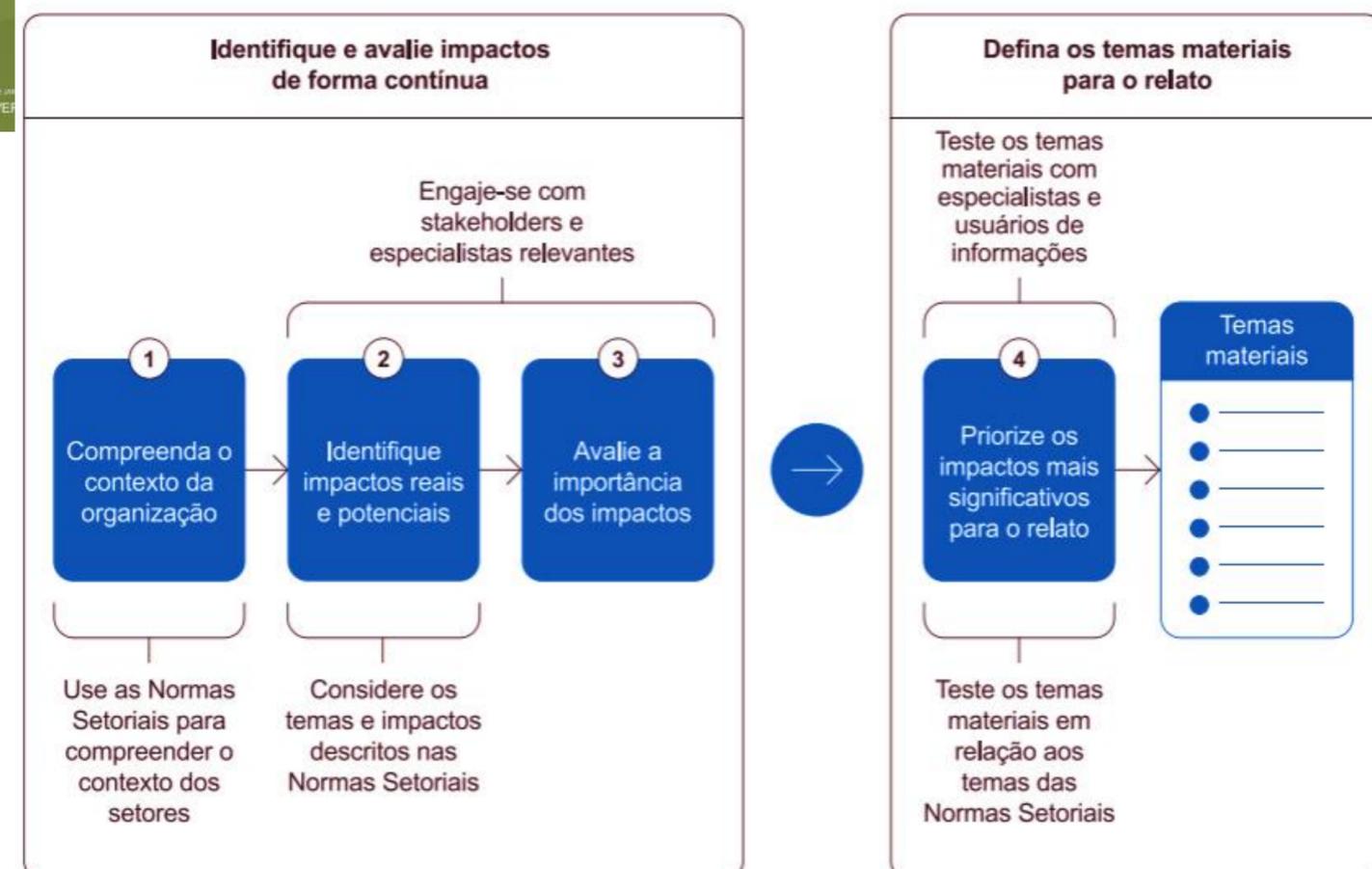
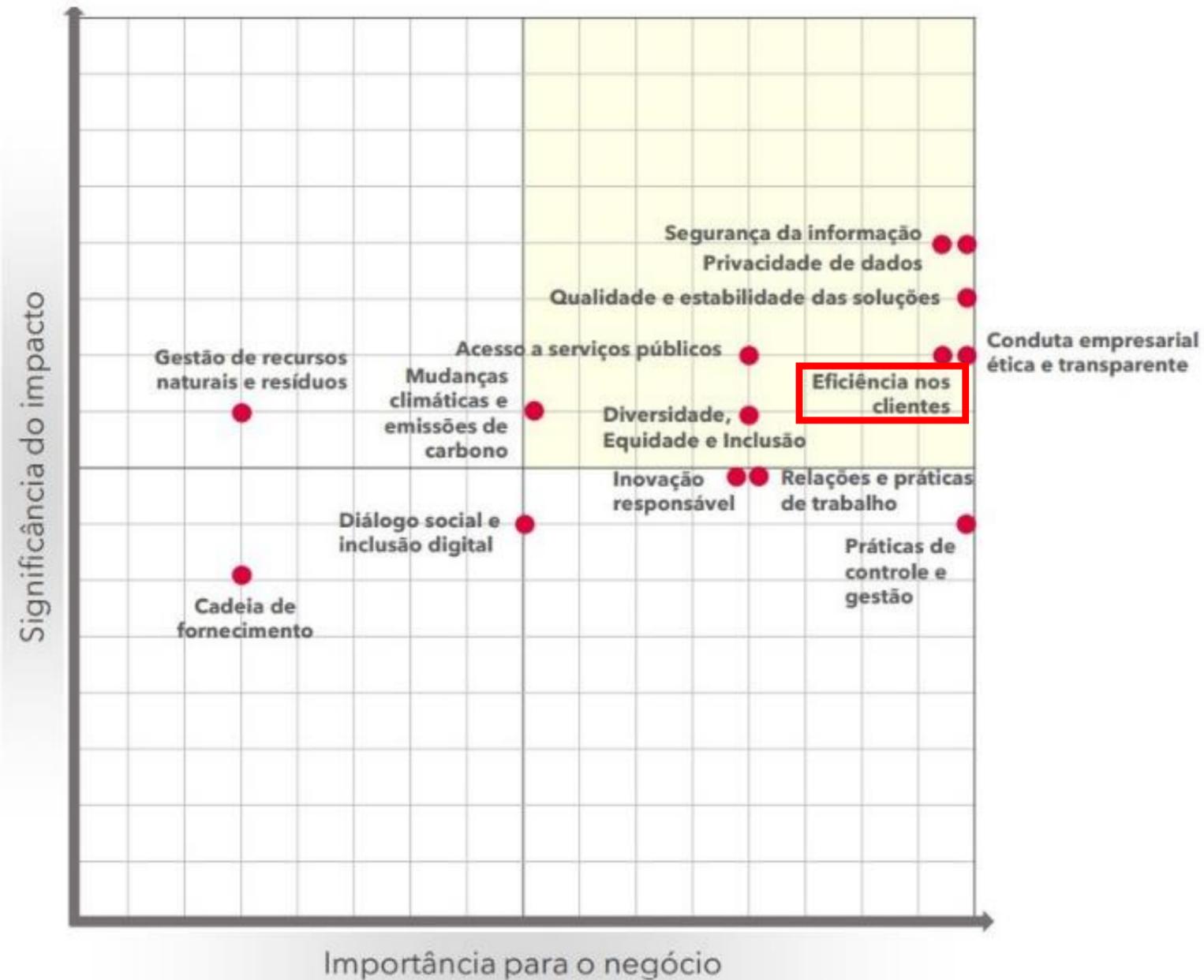


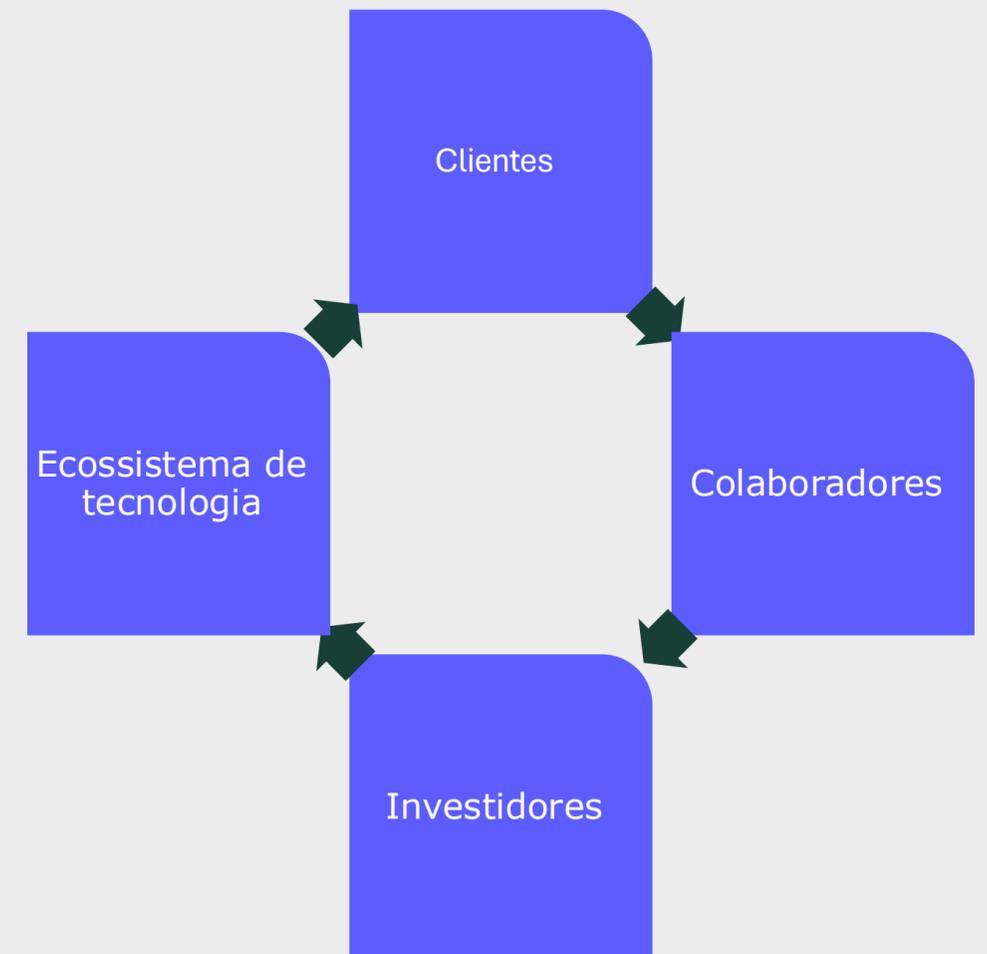
Figura 2. Processo de definição de temas materiais



Matriz de Materialidade da Softplan



Nossos principais stakeholders





Todas as soluções

Central de Indicadores de Impacto / Soluções voltadas ao Setor Público

Mais informações sobre a solução:

1Doc | Obras.gov | SAFF | SAJ Defensorias | SAJ Ministérios Públicos | **SAJ Procuradorias** | SAJ Tribunais | SIDER | Solar/BPM | SAJ

Atuação

Justiça

Ano

2023
 2022

Maior eficiência da organização

seja por aumento de produtividade, celeridade, visibilidade gerencial, transparência, economia financeira ou qualidade dos serviços e produtos ofertados

Redução do impacto ambiental

ao proporcionar a realização das atividades sem papel e tramitar processos, procedimentos, pareceres e interações entre os envolvidos de forma 100% digital

Ampliação e melhoria de acessos externos

aos cidadãos, empresas ou outras instituições que demandam ou acompanham demandas gerenciadas por ela ou consultam serviços, de forma mais ágil, completa e transparente

Evolução tecnológica da solução

Inovação e estabilidade, com o emprego das melhores técnicas e abordagens, de forma que a solução evolua em termos de recursos e tecnologia utilizada, arquitetura e desempenho

Fomento da transformação digital

pela difusão de conhecimento sobre tecnologias, técnicas e ferramentas, conhecimento de negócio e disponibilização de dados e estatísticas que apolam o processo decisório

ODSs Impactadas:



62,8 Mi
Economia estimada (R\$) ↑ 91% YoY%

216,80 Mi
Impressões evitadas de... ↑ 91% YoY%

48,41 Mi
População alcançada ↑ 4% YoY%

24
Total de melhorias

2
Total de eventos

22 Dias pendência contenciosa
33 Dias pendência execução fis...
19,9% % melhoria ano anterior
2.094.660 Total de casos novos
2.036.997 Total de petições
4.977.396.999 R\$ valor total de CDAs

2,1 Mi Novos casos digitais
5.717 Economia CO2e (tons)
99,97% % economia CO2e
8.284 Frota de veículos equivalent.
13.735.809 Economia água (lit)

4.357
Usuários internos da sol... ↑ 36% YoY%

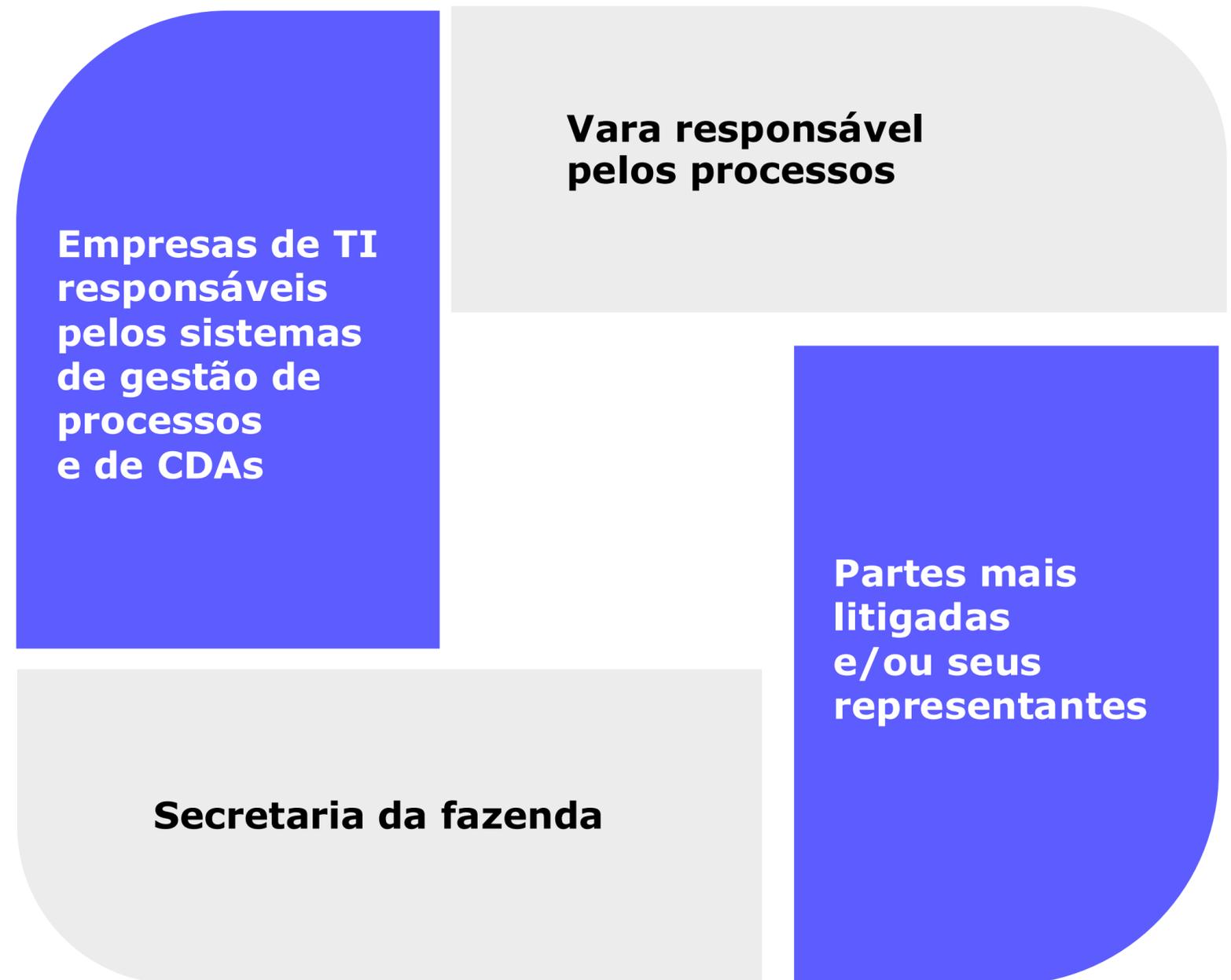


Detalhes dos indicadores

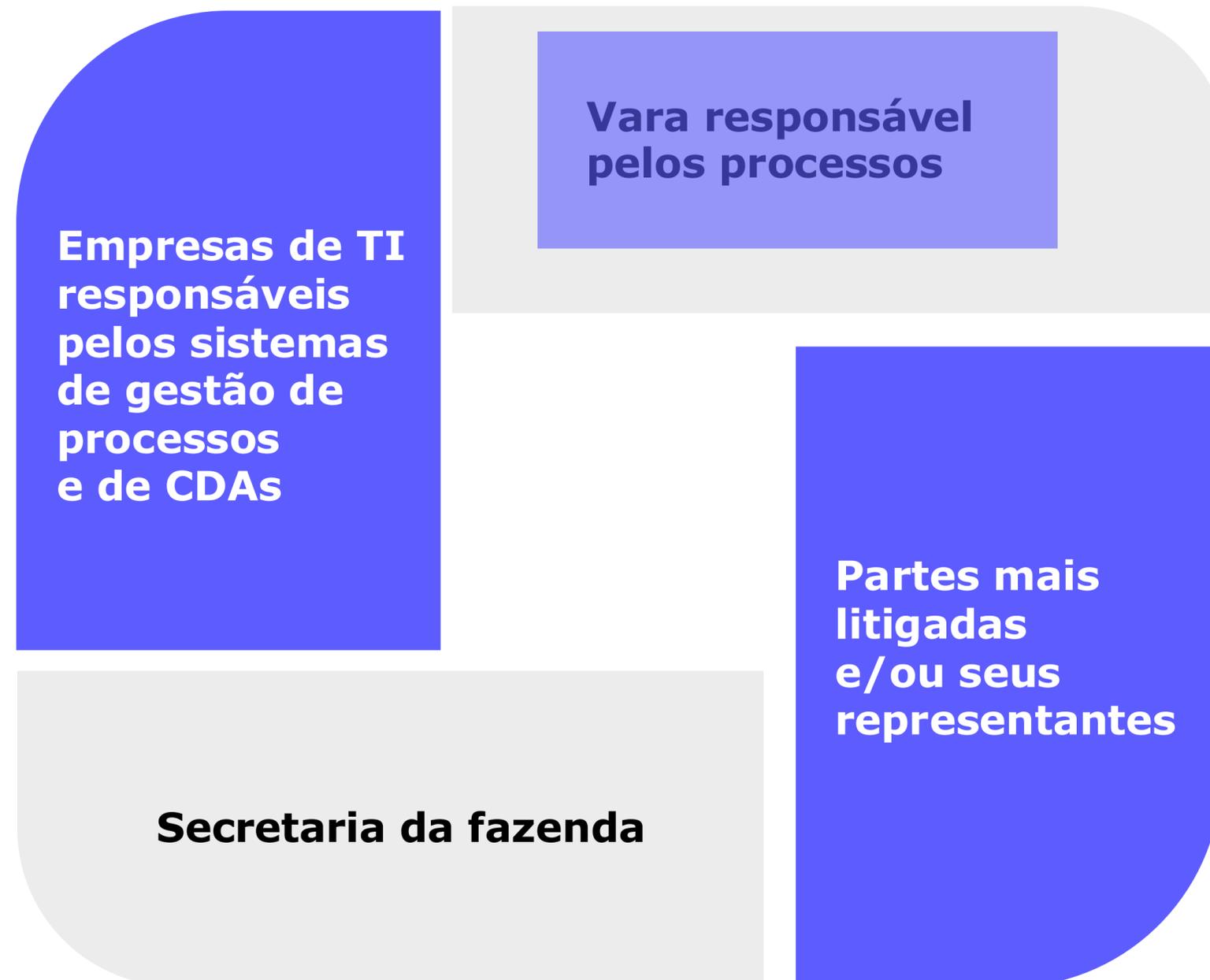
Sobre o cálculo ambiental



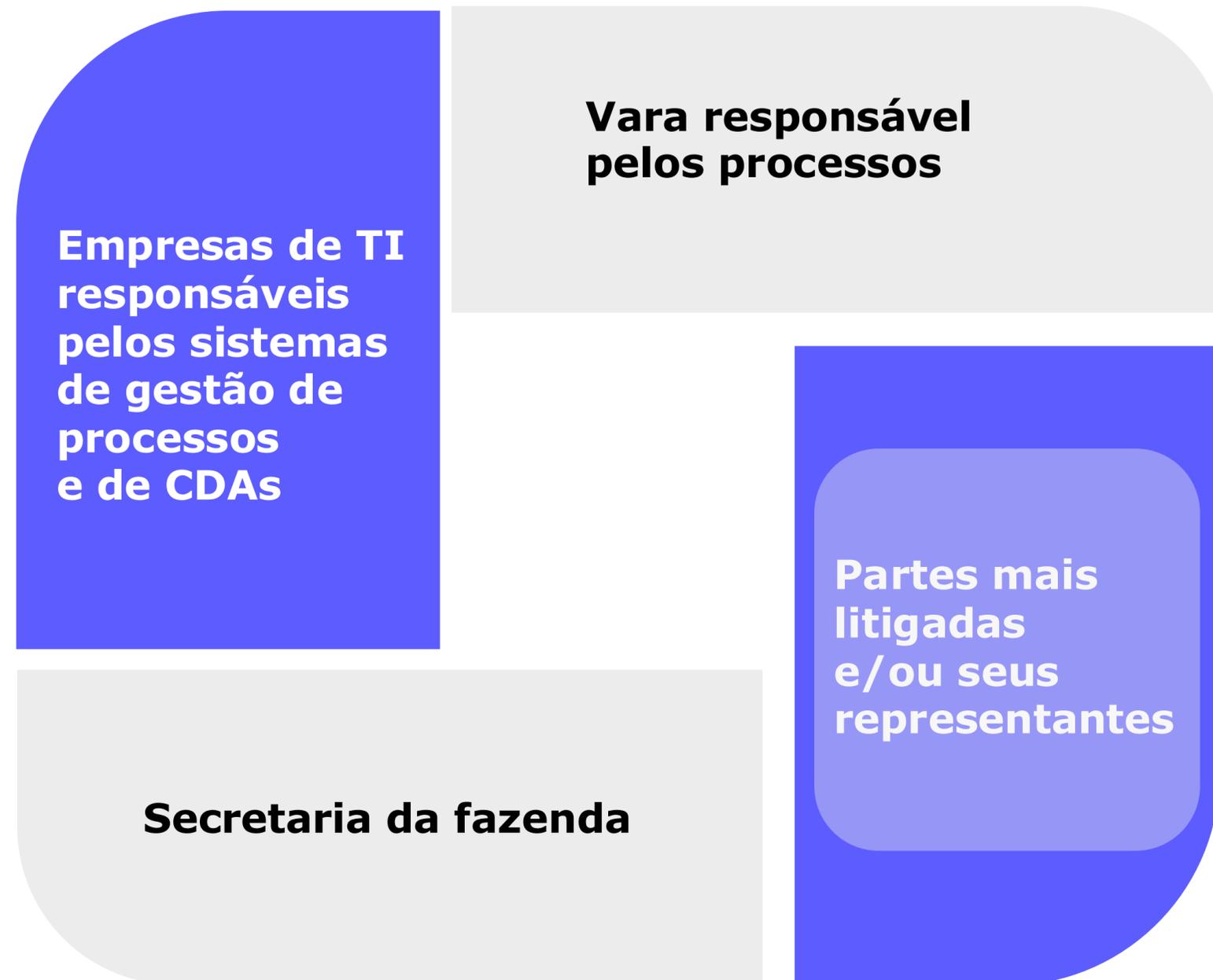
**E como seria
em uma PGM?**



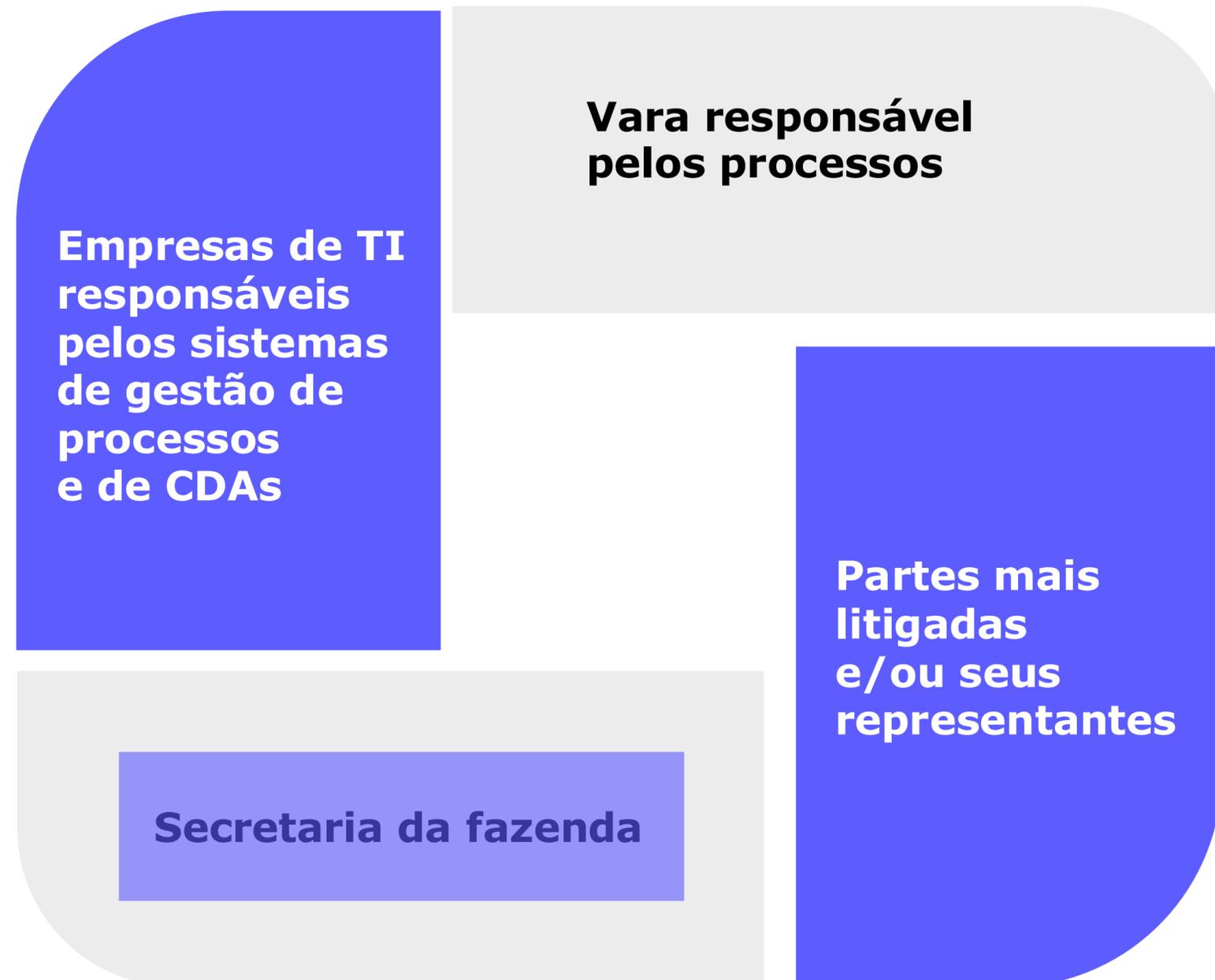
- Outros stakeholders relevantes:**
- Secretaria de saúde
 - Junta comercial
 - Cartório de protesto de títulos
 - **Sociedade!**



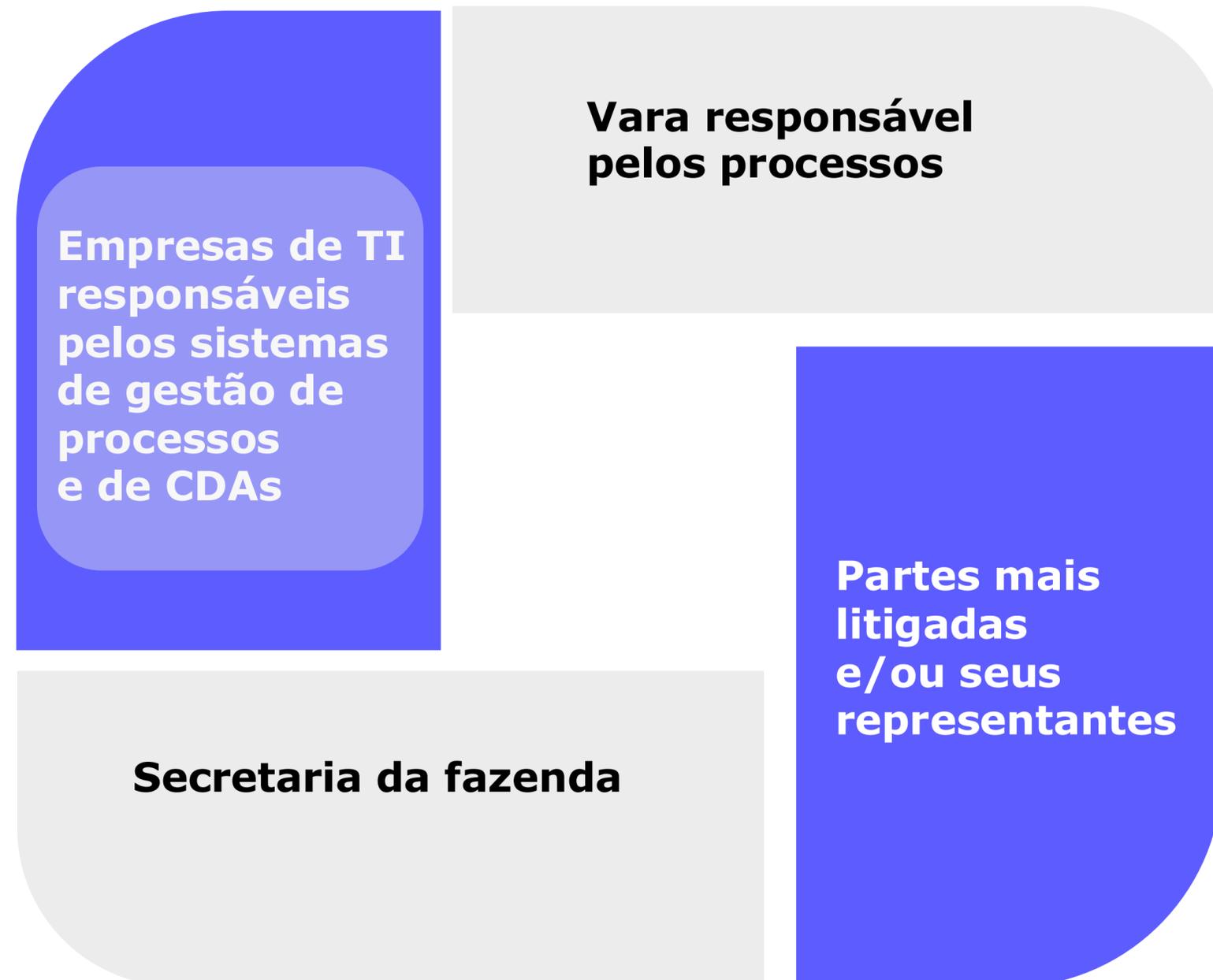
- Troca de informações sobre quais são os **modelos de documento e movimentações padrões**, para a **criação de automações e redução do tempo de análise**.
- Informar quais são as **regras e critérios de ajuizamentos** para às unidades judiciais
- **Compartilhar cadastros de endereços para garantir maior eficiência dos correios.**



- **Fomentar diálogo** conducente para cooperação a fim de se obter, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.
- Manter canal aberto com partes com enfoque em **possibilidades de autocomposição** em todas as etapas do processo.



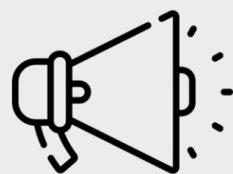
- **Apresentação regular de relatórios sobre efetividade e jurimetria** dos processos.
- Subsidiar a secretaria da fazenda com dados, insights e projeções **para influenciar políticas públicas.**
- **Prover insights sobre como maximizar a arrecadação.**



- Garantir **alinhamento entre os provedores que cuidam da integração entre os sistemas de dívida ativa e processos judiciais.**
- Estar atento às **boas práticas e visibilidade de cases de sucesso de outras procuradorias** relacionadas à questões de negócio e o bom uso do sistema.

O que esperar desse processo:

Atuar de forma preventiva e propositiva para influenciar política pública



Ser transparente e responsivo às demandas e necessidades da sociedade

Exercitar e fomentar o princípio da cooperação processual (art 6º do CPC)



Prover uma defesa técnica e equilibrada do estado e ser eficiente na cobrança de devedores

Contribuir para crescimento econômico e bem-estar social



Obrigado!

/softplanonline **f**

/softplan **in**

@softplan 

in **Tiago Melo**
/melo-tiago